

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto:	Regulamento de Periódicos
Relatoria:	Carlos Alexandre Molena Fernandes
Protocolo nº:	18.661.852-1
Data:	10/03/2022

1 - Histórico

A UNESPAR conta atualmente com 16 periódicos, sendo: 04 no campus de Campo Mourao; 04 no campus de Curitiba II; 03 no campus de União da Vitória; 02 no campus de Curitiba I; 02 no campus de Paranavaí e; 01 no campus de Paranaguá. Quanto ao conceito QUALIS-CAPES contamos com 01 periódico qualis A2; 02-B1; 02-B2; 01-B4 e 02-B5. Os demais periódicos (n=07) possuem conceito C ou ainda não foram qualificados.

Até o momento a UNESPAR não conta com uma regulamentação específica para os periódicos e, portanto, com a criação da diretoria de editoração em 2021, vinculada a PRPPG, iniciou-se a elaboração de um regulamento que segue para apreciação deste conselho. Importante salientar que a redação da minuta foi apreciada pelos atuais editores dos periódicos da nossa instituição.

2 - Análise

Este regulamento tem por finalidade instruir e disciplinar as práticas editoriais dos Periódicos da Unespar. O regulamento apresenta de forma clara e objetiva todos os itens necessários para o bom funcionamento dos periódicos.

Das recomendações:

Considerando:

- o quantitativo de docentes temporários da UNESPAR e;
- o fato de, atualmente dois periódicos da UNESPAR, ter como editores professores temporários, recomendamos:

Onde se lê:

Art.23 O Editor de um periódico institucional deve ser docente efetivo da instituição, com título de doutor, e é aquele responsável por todo processo editorial do periódico ao qual foi nomeado.

Leia-se:

Art.23 O Editor de um periódico institucional deve ser, **PREFERENCIALMENTE**, docente efetivo da instituição, com título de doutor, e é aquele responsável por todo processo editorial do periódico ao qual foi nomeado.

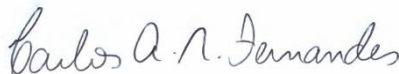
3 - Parecer

Ante o exposto e, considerando que:

- os Periódicos da UNESPAR apresentam grande diferença de Qualis nas áreas de atuação declaradas;
- 50% de periódicos estão sem Qualis ou com Qualis C;
- alguns periódicos ainda continuam sem indexação;
- existe dificuldade dos Periódicos em manter a periodicidade de publicação.

Esta câmara entende que o regulamento em apreciação poderá aprimorar a gestão dos periódicos, além de qualifica-los. Portanto, manifestamos parecer favorável a aprovação do regulamento.

É o parecer.



Carlos Alexandre Molena Fernandes